



**CÂMARA MUNICIPAL**  
São Sebastião do Paraíso

# Diário Oficial LEGISLATIVO

Ano 2022

Publicado em 06 de setembro de 2022

Edição nº 65

## ATAS

### ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2022, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, do Vice-Presidente, vereador Marcos Antônio Vitorino, do 2º Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis Secretário, vereador Luiz Benedito de Paula, com a presença dos ilustres vereadores, José Luiz das Graças, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso e com a ausência justificada do vereador 2º Secretário, vereador Antônio César Picirilo realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Juliano Carlos Reis para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício nº 1295.2022-PRESID, do Chefe de Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco, senhor João Batista Marques, sobre recebimento de ofício sobre Corte do orçamento para as universidades federais; Ofício do Prefeito Municipal sobre alteração do projeto de lei que “Altera redação do parágrafo 1 e acrescenta os parágrafos 5º e 6º ao artigo 119 da Lei Complementar n. 41/2021; Ofício nº 055/CFJL/2022 da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação sobre entrega da Ata da 23ª reunião da comissão; Ofício nº 053/CFJL/2022 da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação sobre entrega da Ata da 22ª reunião da comissão; Ofício ACISSP 249/2022 em nome do Diretor de Cultura, senhor Bruno Felix, em resposta ao ofício 049/CFJL/2022 referente ao projeto de lei nº 5306; Ofício 589/2022 da Promotora de Justiça Luciana Bretas Baer sobre arquivamento da Investigação Preliminar nº MPMG 0647.22.000298-2; **INDICAÇÕES:** **194/PSD/2022** de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que estude a possibilidade para implantação do Programa Comunidade Ativa, a ser realizado mensalmente em regiões da cidade, Guardinha e Termópolis, preferencialmente aos domingos das 9 às 12 horas, levando para as comunidades atividades de lazer, esportivas, artísticas e culturais; **195/PSD/2022** de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que estude a possibilidade da implantação do Programa Vida Ativa nas comunidades rurais, tais como, Marques, Machados, Água Limpa, Barreiro, Pimentas, Faxina e Rocinha, entre outras, como forma de levar aos moradores dessas regiões, atividades de esporte, lazer, convívio social, promovendo a saúde, bem estar e qualidade de vida; **196/PSD/2022** de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que determine à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, para que realize estudo para a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da avenida Wenceslau Braz com a rua Pimenta de Pádua; **197/LBP/2022** de autoria do vereador Luiz Benedito de Paula, solicitando que determine à Secretaria Municipal competente, para que realize o serviço de recapeamento na rua Mariana Marques, bairro Vila Formosa, bem como, nas ruas do bairro Jardim Planalto; **198/PSD/2022** de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que, após análise de viabilidade, inicie estudos técnicos junto as Secretarias Municipais de Educação e Obras, visando a implantação de uma creche anexa à Escola Municipal de Termópolis; **199/MAV/2022** de autoria do vereador Marcos Antônio Vitorino, solicitando que determine à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte para

que refaça a pintura da faixa de pedestres existente no cruzamento entre as ruas Sargento Lima e Antônio Pimenta de Almeida, bairro São Judas. **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1110** "Outorga o título de Cidadã Honorária Paraisense a senhora Maísa Cláudia de Mello Barreto" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. Os vereadores José Luiz das Graças, Luiz Benedito de Paula, Maria Aparecida Cerize Ramos e Vinício Scarano pediram para subscrever o projeto; **PROJETO DE LEI Nº 5330** "Dispõe sobre a criação de cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agentes de combate às endemias e regulamentação do exercício das atividades no âmbito do município e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Educação e Saúde após a emissão dos pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 5331** "Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais à dotação do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2022" de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Esporte, Lazer e Cultura após a emissão dos pareceres técnicos **PRIMEIRA VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85** "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Nº 37, DE 15.03.2012 que institui o novo Código de Saúde Municipal e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. As Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Educação e Saúde emitiram parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado com a abstenção do vereador José Luiz das Graças. O projeto estará em pauta para segunda votação. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1109** "Dispõe sobre a revogação da Resolução Nº 1004 de 16.12.2019 que rejeitou a prestação de contas do município de São Sebastião do Paraíso referentes ao exercício de 2015, conforme decisão do TCE-Mg" de autoria da Mesa Diretora. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Nominalmente, votaram pela tramitação do projeto os vereadores José Luiz das Graças, Juliano Carlos Reis, Lisandro José Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcos Antônio Vitorino, Pedro Sérgio Delfante e Sérgio Aparecido Gomes. Votaram contrários à tramitação do projeto a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos e o vereador Vinício José Scarano Pedroso. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pela ordem, o vereador Luiz Benedito de Paula, da Tribuna, utilizou o grande expediente para fazer um resumo da gestão do prefeito Marcelo de Moraes nesses um ano e oito meses à frente do Executivo Municipal. Luiz de Paula destacou entre outras as reformas e benfeitorias das escolas e creches municipais, reforma da lagoa San Genaro e Lagoinha, repasse do Fundeb aos professores, pagamento do piso salarial aos professores, compra de dez ambulâncias e UTIs móveis, asfaltos e calçamento no município e distritos de Gardinha e Termópolis, dentre outros. Os vereadores Marcos Antônio Vitorino e José Luiz, parabenizaram o vereador Luiz de Paula pelo ato, e destacaram a união e harmonia entre o Executivo e o Legislativo para o bem dessa atual gestão. Pela ordem o vereador Juliano Carlos Reis requereu que fosse encaminhado um ofício ao Secretário de Segurança Pública, João Paulo, e à Cemig com a maior brevidade possível, vistoria e laudo de um poste localizado na rua Epitácio Pessoa, próximo ao nº 75, cruzamento com a rua Santa Luzia, pois esse poste está com sua base danificada e arqueado, causando risco a integridade física de todos. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem a vereadora Cidinha Cerize comentou sobre a conversa que teve com o Dr. Henry Brigagão, sendo informada por ele que a ponte que a futura ponte que dará acesso aos bairros Jardim Mediterranée e Azul Ville será construída sem parceria, custeada integralmente pelo Dr. Henry, e que terá 4 vias, duas de cada lado. A vereadora requereu ainda que fossem encaminhados os seguintes ofícios: 1) ao Executivo Municipal solicitando informações se o município de São Sebastião do Paraíso, já contempla o Projeto "CNH Social"; e 2) ao Executivo Municipal solicitando informe a esta Casa Legislativa se houve aumento de usuários do transporte público coletivo, bem como se há nova programação e aumento de linhas e horários. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Sérgio Aparecido Gomes requereu que fosse os seguintes ofícios: 1) Moção de Parabenização ao senhor Nelson de Paula Duarte pelo 37º aniversário de fundação do jornal; 2) à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), solicitando a averiguação e providências quanto a situação vivenciada pelos moradores dos bairros João XXIII, Belvedere, Jardim Itamarati e adjacentes. Ocorre que persiste há tempos odor, por vezes, insustentável exalado pelos curtumes que por lá mantêm suas atividades industriais. O processo industrial do curtimento de peles bovinas requer tratamento dos efluentes, pois a não realização e descarte irregular pode atingir o

lençol freático, rios e reservatórios, ocasionando contaminação nas espécies vegetais e animais, e sendo responsável pelo surgimento de enfermidades. Além do mais, empresas que exercem atividades com potencial para a emanção de odores precisam instalar equipamentos que capturam esses gases, tais como condensadores, lavadores de gás e biofiltro. Assim, como forma de sanar o transtorno vivenciado continuamente pelos moradores, para que possam ter uma melhor qualidade de vida, o vereador solicitou que possa ser verificado se há irregularidades no descarte dos efluentes e providências sejam tomadas, caso seja detectado; 3) ao Executivo Municipal, solicitando que determine à Secretaria Municipal de Obras para que providencie a manutenção das estradas rurais do bairro Morro Vermelho; e 4) Ao Ministério Público reiterando ofício nº 385/Pres.LJM/2022, o qual solicita a Vossa Excelência providências quanto a situação vivenciada pelos moradores dos bairros João XXIII, Belvedere, Jardim Itamarati e adjacentes. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

**VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - VICE-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - 2º VICE PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - SECRETÁRIO / VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO**

**ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2022, DA 37ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.**

No primeiro dia do mês de setembro de 2022, às dez horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, com a presença dos ilustres vereadores: Marcos Antônio Vitorino, Sérgio Aparecido Gomes e Luiz Benedito de Paula, presentes os servidores: Noriene Aparecido Bueno Fonseca, Paulo Henrique Vilas Boas e Raíssa Bugança Pereira. Contou, ainda, com a presença dos representantes do SEMPRESUDOESTE: Regina Célia Nunes e Renato Cassaroti Parada. Inicialmente, o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador José Luiz das Graças, deu boas vindas a todos e, em seguida, iniciou-se a deliberação dos projetos. **ENVIO DE OFÍCIO: PROJETO DE LEI Nº 5323** que “Altera O Anexo único da Lei Municipal Nº 3615 de 11.01.2010 Alterado Pela Lei Nº 4654 de 19.02.2020 de 19.02.2020.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão expediu ofício aos secretários municipais de meio ambiente e desenvolvimento econômico sustentável e aos representantes do CREA e ÁREA para participarem da reunião do dia 08/09 para discutirem acerca do projeto. **PROJETOS EM DILIGÊNCIA COM A COMISSÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 86** que “Altera a Redação do §1º e Acrescenta Os §§ 5º e 6º ao Artigo 119 da Lei Complementar Nº 41/2012, Que Versa Sobre O Novo Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Paraíso, das Autarquias e das Fundações Municipais.”, de autoria do Executivo Municipal. Tendo em vista a substituição do projeto pelo autor, a comissão aguarda posicionamento do sindicato dos servidores públicos municipais. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1089** que “Altera O Regimento Interno.”, de autoria do Vers. Juliano Carlos Reis/Lisandro José Monteiro/Maria Aparecida Cerize Ramos/Vinício José Scarano Pedroso. **PROJETO DE LEI Nº 5143** que “Dispõe Sobre a Proibição do Uso de Veículos de Tração Animal (charretes e Carroças) para O Transporte de Pessoas, Bens, Mercadorias e Resíduos de Construção Civil, Entulhos, Materiais Recicláveis e Outros Serviços, No Perímetro Urbano do Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis. A comissão aguarda a realização de audiência pública já solicitada ao presidente da Casa. **PROJETO DE LEI Nº 5194** que “Dispõe Sobre a Regulamentação da Prestação de Serviços de Transporte Individual de Passageiros Mototáxi No Município de São Sebastião do Paraíso, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda posicionamento da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, a qual está analisando as alterações propostas pela categoria. **PROJETO DE LEI Nº 5282** que “Dispõe Sobre O Desconto do IPTU dos Imóveis Cujos Contribuintes Adotarem Cães do Canil Municipal de São Sebastião do Paraíso.”, de autoria do Vers. Juliano Carlos

Reis/Marcos Antônio Vitorino. A comissão aguarda o autor do projeto se manifestar, indicando as fontes de recurso que irão suprir o desconto proposto. PROJETO DE LEI Nº 5285 que “Institui O Programa Descarte Consciente.”, de autoria do Vereador Pedro Sérgio Delfante. Ficou acordado que o autor analisará as leis vigentes no município para adequá-las à proposta apresentada no projeto. PROJETO DE LEI Nº 5287 que “Dispõe Sobre a Concessão de Isenção Fiscal No IPTU e No ISS às Empresas Enquadradas Como Startups Instaladas No Perímetro Urbano do Município de São Sebastião do Paraíso.”, de autoria do Vereador Vinício José Scarano Pedrosa. A comissão aguarda o autor do projeto se manifestar, indicando as fontes de recurso que irão suprir o desconto proposto. PROJETO DE LEI Nº 5289 que “Dispõe Sobre a Proteção e Os Cuidados Com Os Animais Comunitários e Transitórios Que Tenham Sido Abandonados Nas Vias Públicas do Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Pedro Sérgio Delfante. A comissão aguarda o autor se manifestar quanto a duplicidade de projetos de lei, visto que está em vigência a Lei Municipal nº 4792 que “Dispõe sobre o “programa cães e gatos comunitários” no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências.” PROJETO DE LEI Nº 5324 que “Revoga “in totum” As Leis Municipais 3606 de 24.11.2009 e 4504 de 10.04.2018.”, de autoria do Executivo Municipal. **AGUARDANDO PARECER JURÍDICO:** PROJETO DE LEI Nº 5330 que “Dispõe sobre a criação de cargos de agente comunitário de saúde e de agentes de combate às endemias e regulamentação do exercício das atividades no âmbito do município e dá outras providências.”, de autoria do executivo municipal. Os representantes do sindicato manifestaram-se favoráveis ao projetos ressaltando quatro pontos que ficaram omissos quanto a legislação federal que seriam necessários serem incluídos no projeto em análise: inserção do plano de cargos e carreiras dos servidores; adicional de insalubridade ser relativo ao vencimento base; inserção de redação visando a permanência de todos os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; inserir texto relativo ao pagamento retroativo dos servidores a maio de 2022, visto que apenas a justificativa contempla. Por fim, o sindicato protocolou parecer jurídico com todos os apontamentos levantados. PROJETO DE LEI Nº 5331 que “Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais à dotação do orçamento-programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2022.”, de autoria do Executivo Municipal. **AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 25 que “Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal.”, de autoria dos Vereadores Jerônimo Aparecido Da Silva/José Luiz Das Graças/Lisandro José Monteiro/Luiz Benedito De Paula/Marcelo De Moraes/Maria Aparecida Cerize Ramos/Paulo César De Souza/Sérgio Aparecido Gomes/Valdir Donizete Do Prado/Vinício José Scarano Pedrosa. A comissão aguarda resposta do Executivo e Procuradoria-geral do município quanto a análise de sugestões e ou objeções ao projeto. PROJETO DE LEI Nº 5172 que “Institui incentivo fiscal para o desenvolvimento do esporte amador no âmbito do município de S.S. Paraíso e dá outras providências.” A comissão aguarda resposta ao ofício enviado aos autores do projeto. PROJETO DE LEI Nº 5237 que “Dispõe Sobre a Revogação da Lei Municipal Nº 3577, de 31 de Agosto de 2009 Que Concede Isenção de Tributos Que Especifica, à Pessoa Jurídica Integrante da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais, Empresa Outorgada, Em Regime de Exclusividade, Da Prestação dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de água e de Esgotamento Sanitário, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda resposta ao ofício encaminhado ao Executivo, solicitando informação das providências que serão adotadas caso o projeto seja aprovado, visto que há cláusula contratual que rege sobre o descumprimento das isenções de taxas e tributos municipais e sobre o reequilíbrio econômico-financeiro. PROJETO DE LEI Nº 5256 que “Reconhece de Utilidade Pública Municipal O Centro Espírita Antônio de Pádua.”, de autoria do Vereador Sérgio Aparecido Gomes. A comissão aguarda a documentação faltante, conforme solicitado por meio de ofício. PROJETO DE LEI Nº 5284 que “Dispõe Sobre a Criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito “Aedes Aegypti”, Transmissor da Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Pedro Sérgio Delfante. A comissão aguarda resposta ao ofício enviado à Vigilância em Saúde, solicitando informações acerca da eficácia das medidas traçadas pelo projeto, manifestando acerca de sugestões e/ou objeções. PROJETO DE LEI Nº 5296 que “Dispõe Sobre a Instalação e Operacionalização de Ecopontos para Entrega/coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis, Eletrônicos, Radioativos, Vidros e Ambulatoriais No Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis. A comissão aguarda manifestação do autor do projeto quanto a análise do ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PROJETO DE LEI Nº 5304 que “Dispõe Sobre Atendimento Preferencial para Pessoas Acometidas Pela Esclerose Lateral Amiotrófica (ela) e Esclerose Múltipla.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. A comissão aguarda manifestação do ofício encaminhado ao autor do projeto. PROJETO DE LEI Nº 5305 que “Institui a Política Municipal de Promoção

Junto ao Combate à Pichação No Espaço Público Urbano.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. A comissão aguarda manifestação da Comissão de Turismo e Meio Ambiente. PROJETO DE LEI Nº 5306 que “Altera a Lei Municipal Nº 3690, de 20 de Setembro de 2010 Que Institui a Meia-entrada para Estudantes, Idosos e Doadores de Sangue e da Outras Providências.”, de autoria do Vers. Jose Luiz Das Graças/Sérgio Aparecido Gomes. A comissão aguarda resposta aos ofícios encaminhados a diversas autoridades municipais, o qual solicitou manifestação quanto à propositura. PROJETO DE LEI Nº 5310 que “Institui O Dia Municipal do Terço dos Homens.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. A comissão aguarda manifestação do autor do projeto, haja vista a inconstitucionalidade do projeto. **PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1110 que " Outorga o título de cidadã honorária paraense a senhora Máisa Cláudia de Mello Barreto.", de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão presentes na reunião. (NABF)

**VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente / VER. MARCOS ANTONIO VITORINO - Membro / VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - Membro**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 016/2022

#### **"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso -MG, vereador LISANDRO JOSÉ MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de normas disciplinares que deverão ser adotadas disciplinando a execução das atividades da Câmara Municipal, normas estas com ordens escritas e gerais a respeito do modo e forma de execução de determinado serviço público, com o escopo de orientar, principalmente, os servidores da entidade, no desempenho das atribuições que lhes estão afetas e assegurar a unidade de ação no organismo administrativo.

CONSIDERANDO que, instruções normativas são atos administrativos que têm por finalidade detalhar com maior precisão, explicando de forma mais clara os direitos e obrigações que já tenham sido previstos em algum momento pela legislação, além de nortear a conduta do servidor quanto aos fatos corriqueiros de sua função e como proceder quanto aos fatos extraordinários;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 1º de setembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Preparação de Instruções Normativas da Câmara Municipal de S.S.Paraíso e dá outras providências, sem prejuízo de suas atribuições normais, sob a presidência da primeira nomeada e vice-presidência da Coordenadora desta entidade:

- Elizangela de Andrade da Silva Oaquim;
- Abdu Ferreira;
- Mateus Gonçalves Pereira;
- Raíssa Bugança Pereira;
- Sirlane Aparecida Cruz Dizaró.

Art. 2º - A Comissão de Preparação de Instruções Normativas será constituída para auxiliar a Comissão de Controle Interno na elaboração de instruções disciplinando a execução das atividades da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.  
São Sebastião do Paraíso, 29 de agosto de 2022.

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 1048, DE 05/09/2022**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1109**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1004 DE 16.12.2019 QUE REJEITOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DECISÃO DO TCE-MG.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 1004 que dispõe sobre a rejeição da prestação de contas do município de São Sebastião do Paraíso referentes ao exercício de 2015, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicado por meio do ofício nº 12520/22 - Processo nº 988169 - Coordenadoria Pós - Deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de setembro de 2022.

AUTORES: PRES.VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ VICE-PRESIDENTE VER.MARCOS ANTONIO VITORINO/ SECRETÁRIO VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA/ 2º VICE-PRESIDENTE VER. JULIANO CARLOS REIS/ 2º SECRETÁRIO VER. ANTONIO CÉSAR PICIRILO

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO VITORINO / VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**Conheça o**  
**Diário Oficial**  
**LEGISLATIVO**

**Acompanhe o**  
**trabalho da Câmara**  
**Municipal.**



[www.camarassparaíso.mg.gov.br](http://www.camarassparaíso.mg.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 1049, DE 05/09/2022****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1110****"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARAISENSE A SENHORA MAÍSA CLÁUDIA DE MELLO BARRETO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária Paraisense a senhora "**MAÍSA CLÁUDIA DE MELLO BARRETO**".

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de setembro de 2022.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO VITORINO / VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal

